



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000 Nova/MS

Aprovado em turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 05 de 05 de 2025
Assinatura do Presidente: 

Indicação nº 45/2025

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, por meio de seus representantes legais, apresenta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, providencie a ativação e o pleno funcionamento da piscina localizada na Escola de Educação Especializada do município.

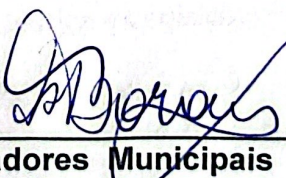
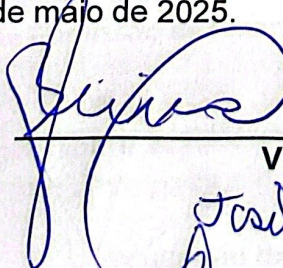
Justificativa

A referida piscina, desde sua construção, encontra-se inativa, sem jamais ter sido utilizada para os fins aos quais foi destinada. A sua ativação traria grandes benefícios à comunidade escolar, especialmente aos alunos com necessidades especiais, que poderiam contar com atividades físicas e terapêuticas adaptadas às suas necessidades.

A hidroterapia e outras atividades aquáticas são amplamente reconhecidas como recursos eficazes no desenvolvimento motor, social e emocional de pessoas com necessidades especiais. Além disso, a estrutura da piscina já existente representa um investimento público que precisa ser aproveitado de forma adequada e responsável.

Portanto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para que essa demanda seja atendida com a devida urgência, garantindo melhores condições de aprendizado, inclusão e bem-estar aos alunos da escola especializada e demais munícipes que necessitem de acompanhamento especializado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 5 dias do mês de maio de 2025.



Vereadores Municipais
